



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 051/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei Municipal nº 051/2025**, que o revisa o Perímetro Urbano do município de Estrela d'Oeste/SP (a linha imaginária que limita áreas urbanas distintas no Município) com a incorporação de duas áreas específicas; Área 01: Matrícula nº 5.328 com área de 7.787,88 metros quadrados e Área 02: Matrícula nº 17.530 com área de 1.975,00 metros quadrados.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 27 de novembro de 2025.


PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal Estrela d'Oeste	
Protocolo nº	<u>2362/2025</u>
Em	<u>27/11/25</u>
Horário	<u>15:34</u>
 Responsável	



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 051/2025

"Revisa o Perímetro Urbano do município de Estrela d'Oeste."

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - O Perímetro Urbano da cidade de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, passará a ter a delimitação e metragem de conformidade com o Anexo I e II, desta Lei, que corresponde a uma área total de terras iguais 325,98743668 ha ou 3.259.874,3668 m², sendo:

Área da Sede = 305,60813668 ha

Área do Povoado de Boa Esperança= 04,8546 ha

Área Distrito- SP 320 = 05,5861 ha

Área "Chácara Santa Bakhita"-ESO-030= 09,9386 ha

Área total = 325,98743668 ha ou 3.259.874,3668 m²

Artigo 2º - A revisão ou uma nova delimitação da área destinada ao perímetro urbano da cidade será feita de acordo com o desenvolvimento do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 27 de novembro de 2025.


PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

Sede da cidade de Estrela d'Oeste SP

Área: 305,60813668 ha ou 3.056.081,3668 m²

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no marco denominado **M1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 563.094,3338 e Norte (Y) 7.758.080,2203; com distância de 56,07 m, segue até o marco **M2** de coordenada Norte (Y) 7.758.024,3413, Este (X) 563.098,8968; e distância de 78,40 m, segue até o marco **M3** de coordenada Norte (Y) 7.757.946,707, Este (X) 563.109,8617; e distância de 391,46 m, segue até o marco **M4** de coordenada Norte (Y) 7.757.557,9724, Este (X) 563.155,9089; distância de 120,65 m, segue até o marco **M5** de coordenada Norte (Y) 7.757.631,1701, Este (X) 563.251,8215; distância de 60,60 m, segue até o marco **M6** de coordenada Norte (Y) 7.757.667,4228, Este (X) 563.300,3831; distância de 91,18 m, segue até o marco **M7** de coordenada Norte (Y) 7.757.720,4627, Este (X) 563.374,547; distância de 70,23 m, segue até o marco **M8** de coordenada Norte (Y) 7.757.650,4393, Este (X) 563.379,9597; distância de 42,02 m, segue até o marco **M9** de coordenada Norte (Y) 7.757.679,7023, Este (X) 563.410,1244; distância de 36,53 m, segue até o marco **M10** de coordenada Norte (Y) 7.757.653,4626, Este (X) 563.435,5333; distância de 21,40 m, segue até o marco **M11** de coordenada Norte (Y) 7.757.637,8496, Este (X) 563.450,1577; distância de 22,94 m, segue até o marco **M12** de coordenada Norte (Y) 7.757.616,5832, Este (X) 563.458,7564; distância de 18,83 m, segue até o marco **M13** de coordenada Norte (Y) 7.757.598,4402, Este (X) 563.463,8149; distância de 13,03 m, segue até o marco **M14** de coordenada Norte (Y) 7.757.585,4189, Este (X) 563.464,3058; distância de 12,41 m, segue até o marco **M15** de coordenada Norte (Y) 7.757.573,067, Este (X) 563.463,0892; distância de 11,14 m, segue até o marco **M16** de coordenada Norte (Y) 7.757.574,8409, Este (X) 563.474,0857; distância de 154,87 m, segue até o marco **M17** de coordenada Norte (Y) 7.757.421,3595, Este (X) 563.494,7549; distância de 58,15 m, segue até o marco **M18** de coordenada Norte (Y) 7.757.426,5141, Este (X) 563.552,6653; distância de 222,25 m, segue até o marco **M19** de coordenada Norte (Y) 7.757.206,3826, Este (X) 563.583,3598; distância de 226,05 m, segue até o marco **M20** de coordenada Norte (Y) 7.757.238,0521, Este (X) 563.807,1775; distância de 283,66 m, segue até o marco **M21** de coordenada Norte (Y) 7.756.957,1836, Este (X) 563.846,836; distância de 87,75 m, segue até o marco **M22** de coordenada Norte (Y) 7.756.973,3447, Este (X) 563.933,092; distância de 91,84 m, segue até o marco **M23** de coordenada Norte (Y) 7.757.037,5615, Este (X) 563.998,7458; distância de 534,86 m, segue até o marco **M24** de coordenada Norte (Y) 7.756.504,7674, Este (X) 564.045,7861; distância de 22,33 m, segue até o marco **M25** de coordenada Norte (Y) 7.756.510,2735, Este (X) 564.067,4286; distância de 40,89 m, segue até o marco **M26** de coordenada Norte (Y) 7.756.477,7051, Este (X) 564.092,147; distância de 17,60 m, segue até o marco **M27** de coordenada Norte (Y) 7.756.466,3451, Este (X) 564.078,707; distância de 47,79 m, segue até o marco **M28** de coordenada Norte (Y) 7.756.454,8351, Este (X) 564.032,327; distância de 48,71 m, segue até o marco **M29** de coordenada Norte (Y) 7.756.442,2951, Este (X) 563.985,257; distância de 52,73 m, segue até o marco **M30** de coordenada Norte (Y) 7.756.426,7651, Este (X) 563.934,867; distância de 47,86 m, segue até o marco **M31** de coordenada Norte (Y) 7.756.410,4051, Este (X) 563.889,887; distância de 63,48 m, segue até o marco **M32** de coordenada Norte (Y) 7.756.393,2751, Este (X) 563.828,767; distância de 64,96 m, segue até o



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

marco **M33** de coordenada Norte (Y) 7.756.383,9151, Este (X) 563.764,487; distância de 14,38 m, segue até o marco **M34** de coordenada Norte (Y) 7.756.384,2951, Este (X) 563.750,117; distância de 39,07 m, segue até o marco **M35** de coordenada Norte (Y) 7.756.388,1251, Este (X) 563.711,237; distância de 31,68 m, segue até o marco **M36** de coordenada Norte (Y) 7.756.418,5551, Este (X) 563.702,417; distância de 10,02 m, segue até o marco **M37** de coordenada Norte (Y) 7.756.419,396, Este (X) 563.692,4407; distância de 35,00 m, segue até o marco **M38** de coordenada Norte (Y) 7.756.385,6358, Este (X) 563.701,6738; distância de 72,01 m, segue até o marco **M39** de coordenada Norte (Y) 7.756.391,6627, Este (X) 563.629,907; distância de 134,52 m, segue até o marco **M40** de coordenada Norte (Y) 7.756.439,0782, Este (X) 563.504,0177; distância de 101,96 m, segue até o marco **M41** de coordenada Norte (Y) 7.756.463,92 m, Este (X) 563.405,13 m; distância de 0,91 m, segue até o marco **M42** de coordenada Norte (Y) 7.756.463,02 m, Este (X) 563.405,02 m; distância de 49,34 m, segue até o marco **M43** de coordenada Norte (Y) 7.756.460,42, Este (X) 563.355,75; distância de 5,72 m, segue até o marco **M44** de coordenada Norte (Y) 7.756.454,7102, Este (X) 563.355,3838; distância de 108,47 m, segue até o marco **M45** de coordenada Norte (Y) 7.756.448,9851, Este (X) 563.247,0612; distância de 47,11 m, segue até o marco **M46** de coordenada Norte (Y) 7.756.491,5851, Este (X) 563.267,1412; distância de 18,22 m, segue até o marco **M47** de coordenada Norte (Y) 7.756.488,6151, Este (X) 563.249,1612; distância de 28,69 m, segue até o marco **M48** de coordenada Norte (Y) 7.756.499,0622, Este (X) 563.222,4889; distância de 64,29 m, segue até o marco **M49** de coordenada Norte (Y) 7.756.440,6651, Este (X) 563.195,5612; distância de 78,39 m, segue até o marco **M50** de coordenada Norte (Y) 7.756.369,4551, Este (X) 563.162,7812; distância de 10,85 m, segue até o marco **M51** de coordenada Norte (Y) 7.756.373,8851, Este (X) 563.152,8812; distância de 59,54 m, segue até o marco **M52** de coordenada Norte (Y) 7.756.320,0951, Este (X) 563.127,407; distância de 4,45 m, segue até o marco **M53** de coordenada Norte (Y) 7.756.317,7251, Este (X) 563.131,1312; distância de 7,76 m, segue até o marco **M54** de coordenada Norte (Y) 7.756.313,6051, Este (X) 563.137,7112; distância de 12,77 m, segue até o marco **M55** de coordenada Norte (Y) 7.756.306,7151, Este (X) 563.148,4612; distância de 12,58 m, segue até o marco **M56** de coordenada Norte (Y) 7.756.299,6651, Este (X) 563.158,8812; distância de 12,72 m, segue até o marco **M57** de coordenada Norte (Y) 7.756.292,3051, Este (X) 563.169,2512; distância de 13,00 m, segue até o marco **M58** de coordenada Norte (Y) 7.756.284,6951, Este (X) 563.179,7912; distância de 12,63 m, segue até o marco **M59** de coordenada Norte (Y) 7.756.277,1251, Este (X) 563.189,9012; distância de 12,88 m, segue até o marco **M60** de coordenada Norte (Y) 7.756.269,1551, Este (X) 563.200,0212; distância de 13,06 m, segue até o marco **M61** de coordenada Norte (Y) 7.756.260,8651, Este (X) 563.210,1112; distância de 12,93 m, segue até o marco **M62** de coordenada Norte (Y) 7.756.252,5351, Este (X) 563.220,0012; distância de 12,80 m, segue até o marco **M63** de coordenada Norte (Y) 7.756.244,1251, Este (X) 563.229,6512; distância de 160,04 m, segue até o marco **M64** de coordenada Norte (Y) 7.756.116,7205, Este (X) 563.132,8507; distância de 37,07 m, segue até o marco **M65** de coordenada Norte (Y) 7.756.088,4299, Este (X) 563.108,8899; distância de 190,55 m, segue até o marco **M66** de coordenada Norte (Y) 7.756.168,9662, Este (X) 562.936,2037; distância de 88,13 m, segue até o marco **M67** de coordenada Norte (Y) 7.756.211,2882, Este (X) 562.858,8995; distância de 96,38 m, segue até o marco **M68** de coordenada Norte (Y) 7.756.251,5257, Este (X) 562.771,3153; distância de 87,34 m, segue até o marco **M69** de coordenada Norte (Y) 7.756.172,4848, Este (X) 562.734,1671; distância de 107,71 m, segue até o marco **M70** de coordenada Norte (Y) 7.756.082,1025, Este (X) 562.675,5985; distância de 341,25 m, segue até o marco **M71** de coordenada Norte (Y) 7.755.805,4434, Este (X) 562.475,8031; distância de 45,90 m, segue até o marco **M72** de coordenada Norte (Y) 7.755.767,7964, Este (X) 562.449,5391; distância de 46,04 m, segue até o marco **M73** de coordenada Norte (Y) 7.755.728,7596, Este (X) 562.425,1256; distância de 13,75

Alvo



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

m, segue até o marco **M74** de coordenada Norte (Y) 7.755.715,9457, Este (X) 562.420,1396; distância de 21,93 m, segue até o marco **M75** de coordenada Norte (Y) 7.755.694,724, Este (X) 562.414,6193; distância de 32,23 m, segue até o marco **M76** de coordenada Norte (Y) 7.755.663,1155, Este (X) 562.408,3286; distância de 30,78 m, segue até o marco **M77** de coordenada Norte (Y) 7.755.632,3507, Este (X) 562.407,2785; distância de 65,24 m, segue até o marco **M78** de coordenada Norte (Y) 7.755.567,1986, Este (X) 562.410,5694; distância de 120,05 m, segue até o marco **M79** de coordenada Norte (Y) 7.755.558,4129, Este (X) 562.290,8441; curva a esquerda com raio de 272,44 em desenvolvimento 187,17 m, segue até o marco **M80** de coordenada Norte (Y) 7.755.741,5101, Este (X) 562.278,1209; distância de 489,39 m, segue até o marco **M81** de coordenada Norte (Y) 7.756.136,5331, Este (X) 562.566,9434; distância de 63,91 m, segue até o marco **M82** de coordenada Norte (Y) 7.756.168,1661, Este (X) 562.511,4117; distância de 42,23 m, segue até o marco **M83** de coordenada Norte (Y) 7.756.206,7415, Este (X) 562.528,6082; distância de 114,42 m, segue até o marco **M84** de coordenada Norte (Y) 7.756.256,8065, Este (X) 562.425,8249; distância de 44,49 m, segue até o marco **M85** de coordenada Norte (Y) 7.756.296,7114, Este (X) 562.445,5175; distância de 106,25 m, segue até o marco **M86** de coordenada Norte (Y) 7.756.341,4652, Este (X) 562.349,1592; distância de 40,80 m, segue até o marco **M87** de coordenada Norte (Y) 7.756.377,37, Este (X) 562.368,5386; distância de 160,72 m, segue até o marco **M88** de coordenada Norte (Y) 7.756.454,2593, Este (X) 562.227,4132; distância de 51,81 m, segue até o marco **M89** de coordenada Norte (Y) 7.756.500,9906, Este (X) 562.249,7946; distância de 386,36 m, segue até o marco **M90** de coordenada Norte (Y) 7.756.669,906, Este (X) 561.902,3113; distância de 124,24 m, segue até o marco **M91** de coordenada Norte (Y) 7.756.563,6231, Este (X) 561.837,9768; distância de 346,20 m, segue até o marco **M92** de coordenada Norte (Y) 7.756.762,4625, Este (X) 561.554,5815; distância de 149,79 m, segue até o marco **M93** de coordenada Norte (Y) 7.756.633,0779, Este (X) 561.479,0802; distância de 31,51 m, segue até o marco **M94** de coordenada Norte (Y) 7.756.614,7057, Este (X) 561.504,6798; distância de 176,11 m, segue até o marco **M95** de coordenada Norte (Y) 7.756.462,5989, Este (X) 561.415,9193; distância de 37,65 m, segue até o marco **M96** de coordenada Norte (Y) 7.756.443,1892, Este (X) 561.448,1844; distância de 27,79 m, segue até o marco **M97** de coordenada Norte (Y) 7.756.419,193, Este (X) 561.434,1739; distância de 72,00 m, segue até o marco **M98** de coordenada Norte (Y) 7.756.382,3232, Este (X) 561.496,0157; distância de 94,05 m, segue até o marco **M99** de coordenada Norte (Y) 7.756.301,1452, Este (X) 561.448,4756; distância de 48,72 m, segue até o marco **M100** de coordenada Norte (Y) 7.756.258,7831, Este (X) 561.472,5197; distância de 152,82 m, segue até o marco **M101** de coordenada Norte (Y) 7.756.224,9167, Este (X) 561.621,5399; distância de 207,55 m, segue até o marco **M102** de coordenada Norte (Y) 7.756.046,158, Este (X) 561.516,0827; distância de 50,75 m, segue até o marco **M103** de coordenada Norte (Y) 7.756.003,1445, Este (X) 561.489,1572; distância de 51,47 m, segue até o marco **M104** de coordenada Norte (Y) 7.756.002,3549, Este (X) 561.437,697; distância de 234,72 m, segue até o marco **M105** de coordenada Norte (Y) 7.756.221,4633, Este (X) 561.353,5302; distância de 285,17 m, segue até o marco **M106** de coordenada Norte (Y) 7.756.239,6451, Este (X) 561.068,937; distância de 597,86 m, segue até o marco **M107** de coordenada Norte (Y) 7.756.748,7447, Este (X) 561.382,3688; distância de 34,37 m, segue até o marco **M108** de coordenada Norte (Y) 7.756.775,6583, Este (X) 561.403,7682; distância de 12,77 m, segue até o marco **M109** de coordenada Norte (Y) 7.756.787,7786, Este (X) 561.399,7542; distância de 106,97 m, segue até o marco **M110** de coordenada Norte (Y) 7.756.882,4231, Este (X) 561.449,6098; distância de 26,01 m, segue até o marco **M111** de coordenada Norte (Y) 7.756.871,3538, Este (X) 561.473,1414; distância de 12,05 m, segue até o marco **M112** de coordenada Norte (Y) 7.756.882,2586, Este (X) 561.478,271; distância de 106,63 m, segue até o marco **M113** de coordenada Norte (Y) 7.756.952,3067, Este (X) 561.558,6684; distância de 21,91

Blue



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

m, segue até o marco **M114** de coordenada Norte (Y) 7.756.965,5852, Este (X) 561.576,0928; distância de 20,39 m, segue até o marco **M115** de coordenada Norte (Y) 7.756.975,9976, Este (X) 561.593,6316; distância de 43,34 m, segue até o marco **M116** de coordenada Norte (Y) 7.756.971,9237 m, Este (X) 561.636,7726; distância de 23,56 m, segue até o marco **M117** de coordenada Norte (Y) 7.756.983,6519, Este (X) 561.657,2181; distância de 58,13 m, segue até o marco **M118** de coordenada Norte (Y) 7.756.980,0214, Este (X) 561.715,2257; distância de 68,60 m, segue até o marco **M119** de coordenada Norte (Y) 7.756.971,9155, Este (X) 561.783,3502; distância de 17,51 m, segue até o marco **M120** de coordenada Norte (Y) 7.756.968,0087, Este (X) 561.800,4249; distância de 148,02 m, segue até o marco **M121** de coordenada Norte (Y) 7.756.956,5209, Este (X) 561.947,989; distância de 91,74 m, segue até o marco **M122** de coordenada Norte (Y) 7.756.949,2363, Este (X) 562.039,4483; distância de 176,52 m, segue até o marco **M123** de coordenada Norte (Y) 7.756.940,5873, Este (X) 562.215,755; distância de 53,95 m, segue até o marco **M124** de coordenada Norte (Y) 7.756.940,0638, Este (X) 562.269,712; distância de 46,80 m, segue até o marco **M125** de coordenada Norte (Y) 7.756.944,1635, Este (X) 562.316,3214; distância de 63,50 m, segue até o marco **M126** de coordenada Norte (Y) 7.756.953,7871, Este (X) 562.379,0898; distância de 52,42 m, segue até o marco **M127** de coordenada Norte (Y) 7.756.966,2547, Este (X) 562.430,0144; distância de 26,34 m, segue até o marco **M128** de coordenada Norte (Y) 7.756.992,3854, Este (X) 562.433,2583; distância de 62,45 m, segue até o marco **M129** de coordenada Norte (Y) 7.756.976,9708, Este (X) 562.372,7378; distância de 118,09 m, segue até o marco **M130** de coordenada Norte (Y) 7.757.066,5579, Este (X) 562.295,8063; distância de 92,76 m, segue até o marco **M131** de coordenada Norte (Y) 7.757.121,6067, Este (X) 562.221,1557; distância de 67,68 m, segue até o marco **M132** de coordenada Norte (Y) 7.757.107,5044, Este (X) 562.154,9575; distância de 117,50 m, segue até o marco **M133** de coordenada Norte (Y) 7.757.114,9957, Este (X) 562.037,7004; distância de 384,90 m, segue até o marco **M134** de coordenada Norte (Y) 7.757.491,2963, Este (X) 561.956,7918; e distância de 174,10 m, segue até o marco **M135** de coordenada Norte (Y) 7.757.527,891, Este (X) 562.126,9984; distância de 76,93 m, segue até o marco **M136** de coordenada Norte (Y) 7.757.602,6502, Este (X) 562.108,8331; distância de 44,29 m, segue até o marco **M137** de coordenada Norte (Y) 7.757.617,242, Este (X) 562.150,6492; distância de 182,22 m, segue até o marco **M138** de coordenada Norte (Y) 7.757.795,393, Este (X) 562.112,3465; distância de 23,85 m, segue até o marco **M139** de coordenada Norte (Y) 7.757.782,5047, Este (X) 562.092,279; distância de 16,11 m, segue até o marco **M140** de coordenada Norte (Y) 7.757.798,3004, Este (X) 562.089,1159; distância de 123,74 m, segue até o marco **M141** de coordenada Norte (Y) 7.757.731,4323, Este (X) 561.984,9997; distância de 216,44 m, segue até o marco **M142** de coordenada Norte (Y) 7.757.913,5485, Este (X) 561.868,0365; distância de 148,30 m, segue até o marco **M143** de coordenada Norte (Y) 7.757.907,8755, Este (X) 562.016,2259; distância de 139,05 m, segue até o marco **M144** de coordenada Norte (Y) 7.757.898,3631, Este (X) 562.154,9458; distância de 129,23 m, segue até o marco **M145** de coordenada Norte (Y) 7.757.902,7541, Este (X) 562.284,1068; distância de 119,09 m, segue até o marco **M146** de coordenada Norte (Y) 7.757.901,8722, Este (X) 562.403,1999; distância de 262,77 m, segue até o marco **M147** de coordenada Norte (Y) 7.757.946,5149, Este (X) 562.662,15; distância de 278,36 m, segue até o marco **M148** de coordenada Norte (Y) 7.758.016,6257, Este (X) 562.931,5315; distância de 97,16 m, segue até o marco **M149** de coordenada Norte (Y) 7.758.048,5441, Este (X) 563.023,2962; distância de 77,77 m, segue até o marco **M1**, fechando assim o perímetro acima descrito.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmcestrela.sp.gov.br

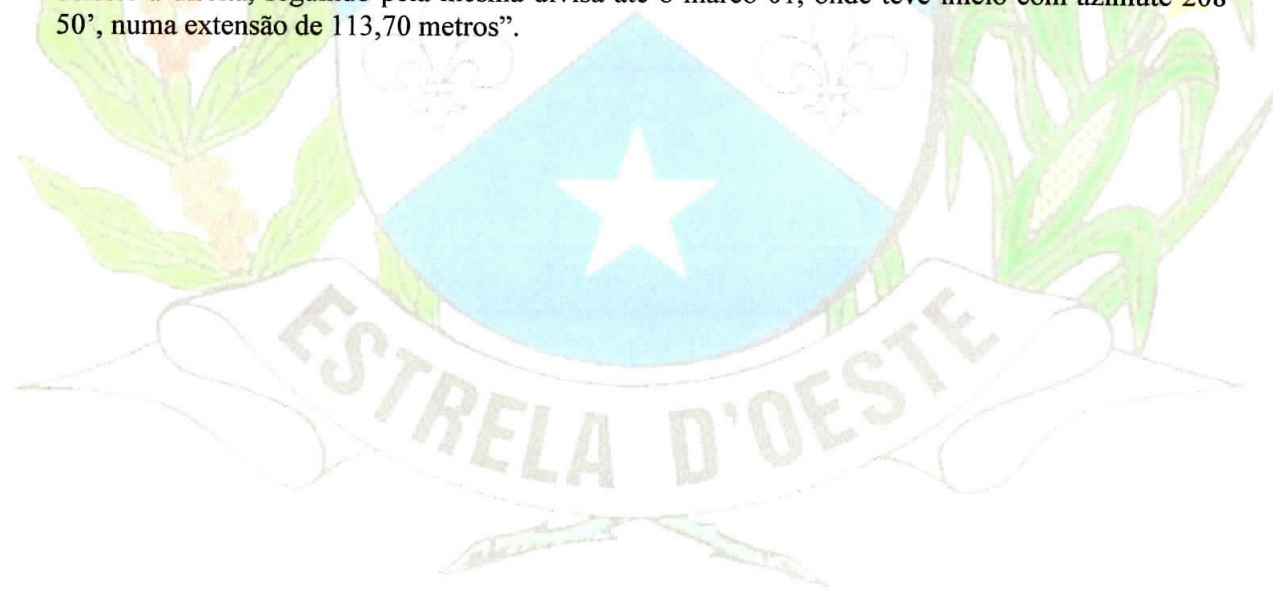
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Povoado de Boa Esperança

Encravado na Fazenda Santa Rita

Área: 04,8546 ha ou 48.546,00 m²

"Começa no marco 01, cravado em um vértice de cerca na divisa com a propriedade de Geraldo Mamede, tomando-se como referência a porta da Igreja, com azimute de $157^{\circ} 25'$, numa extensão de 25,60 metros; daí segue até o marco 02, com o azimute de $115^{\circ} 22'$, numa extensão de 32,50 metros, confrontando com as propriedades de Geraldo Mamede e Arlindo Patini; daí, deflete à direita, seguindo até o marco 03, pela margem esquerda de uma rua, no sentido Boa Esperança - Fernandópolis, com o azimute $205^{\circ} 20'$, numa extensão de 192,70 metros, confrontando com a propriedade do Espólio de Pedro Pavani; daí, deflete à direita, seguindo até o marco 04, com o azimute de $294^{\circ} 28'$, numa extensão de 88,00 metros, confrontando com a propriedade de José Luiz Coletto; daí deflete à direita, seguindo pela mesma divisa, até o marco 05, localizado no leito da estrada que demanda para Estrela d'Oeste, com o azimute de $346^{\circ} 17'$, numa extensão de 54,20 metros; daí deflete à esquerda, seguindo até o marco 06, com o azimute de $322^{\circ} 52'$, numa extensão de 37,45 metros, confrontando com a propriedade de Atilio Belúcio; daí, deflete à direita, seguindo pela mesma divisa até o marco 07, com o azimute de $337^{\circ} 55'$, numa extensão de 48,00 metros; daí deflete à direita, seguindo pela mesma divisa até o marco 08, cravado junto a margem direita da estrada que demanda para Fátima Paulista e Brasitânia, com o azimute de $23^{\circ} 46'$, numa extensão de 166,00 metros; daí deflete à direita, seguindo pela margem esquerda da estrada, no sentido Fátima Paulista – Boa Esperança, até o marco 09, com o azimute de $163^{\circ} 30'$, numa extensão de 58,50 metros, confrontando com a propriedade de Geraldo Mamede; daí deflete à esquerda, seguindo pela mesma divisa até o marco 10, com o azimute de $25^{\circ} 55'$, numa extensão de 97,80 metros; daí, deflete à direita, seguindo pela mesma divisa até o marco 11, com o azimute de $117^{\circ} 30'$, numa extensão de 130,70 metros; daí deflete à direita, seguindo pela mesma divisa até o marco 01, onde teve início com azimute $208^{\circ} 50'$, numa extensão de 113,70 metros".



Alto



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Distrito SP-320

Área: 05,5861 ha ou 55.861,00 m²

"Inicia-se a descrição no **M1**, situado a 15,00 metros do eixo da via férrea principal da estrada RFFSA- Rede Ferroviária Federal S/A, atualmente DNIT- Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transporte com a propriedade de Ponzan-Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, deste segue confrontando com a via férrea Este (X) 564.710,1094 e Norte (Y) 7.758.439,545; com distância de 29,94 m, segue até o marco **M2** de coordenada Norte (Y) 7.758.444,8263, Este (X) 564.680,6389; distância de 29,29 m, segue até o marco **M3** de coordenada Norte (Y) 7.758.448,9764, Este (X) 564.651,6443; distância de 50,45 m, segue até o marco **M4** de coordenada Norte (Y) 7.758.453,6432, Este (X) 564.601,4107; distância de 33,24 m, segue até o marco **M5** de coordenada Norte (Y) 7.758.454,8577, Este (X) 564.568,1929; distância de 37,28 m, segue até o marco **M6** de coordenada Norte (Y) 7.758.454,7032, Este (X) 564.533,6562; distância de 60,78 m, segue até o marco **M7** de coordenada Norte (Y) 7.758.450,6416, Este (X) 564.470,2683; distância de 51,31 m, segue até o marco **M8** de coordenada Norte (Y) 7.758.443,605, Este (X) 564.419,4431; distância de 71,11 m, segue até o marco **M9** de coordenada Norte (Y) 7.758.428,6478, Este (X) 564.349,9239; distância de 39,32 m, segue até o marco **M10** de coordenada Norte (Y) 7.758.417,4183, Este (X) 564.312,2415; distância de 128,32 m, segue até o marco **M11** de coordenada Norte (Y) 7.758.545,0871, Este (X) 564.299,3296; distância de 30,11 m, segue até o marco **M12** de coordenada Norte (Y) 7.758.551,0395, Este (X) 564.328,8454; distância de 46,05 m, segue até o marco **M13** de coordenada Norte (Y) 7.758.559,1963, Este (X) 564.374,1672; distância de 49,58 m, segue até o marco **M14** de coordenada Norte (Y) 7.758.566,8125, Este (X) 564.423,1588; distância de 36,24 m, segue até o marco **M15** de coordenada Norte (Y) 7.758.571,7756, Este (X) 564.459,0573; distância de 37,39 m, segue até o marco **M16** de coordenada Norte (Y) 7.758.575,2392, Este (X) 564.496,2865; distância de 41,77 m, segue até o marco **M17** de coordenada Norte (Y) 7.758.580,5771, Este (X) 564.537,7141; distância de 31,30 m, segue até o marco **M18** de coordenada Norte (Y) 7.758.583,302, Este (X) 564.568,8952; distância de 38,74 m, segue até o marco **M19** de coordenada Norte (Y) 7.758.585,8759, Este (X) 564.607,5496; distância de 39,67 m, segue até o marco **M20** de coordenada Norte (Y) 7.758.588,214, Este (X) 564.647,1507; distância de 47,44 m, segue até o marco **M21** de coordenada Norte (Y) 7.758.589,8462, Este (X) 564.694,5626; distância de 42,07 m, segue até o marco **M22** de coordenada Norte (Y) 7.758.590,3798, Este (X) 564.736,6292; distância de 19,70 m, segue até o marco **M23** de coordenada Norte (Y) 7.758.590,3016, Este (X) 564.756,329; distância de 157,68 m, segue até o marco **M1**, o marco que teve início esta descrição".

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

"Chácara Santa Bakhita"- Rodovia Orlando Ribeiro da Silva-ESO-030

Encravado na Fazenda Ranchão

Área: 09,9386 ha ou 99.386,00 m²

"Inicia-se a descrição no **M1**, Este (X) 563.400,6538 e Norte (Y) 7.756.420,8428; com distância de 129,24 m, segue até o marco **M2** de coordenada Norte (Y) 7.756.350,9681, Este (X) 563.509,3694; distância de 212,36 m, segue até o marco **M3** de coordenada Norte (Y) 7.756.236,6434, Este (X) 563.688,3319; distância de 82,50 m, segue até o marco **M4** de coordenada Norte (Y) 7.756.192,176, Este (X) 563.757,819; distância de 231,93 m, segue até o marco **M5** de coordenada Norte (Y) 7.756.037,0919, Este (X) 563.585,3581; distância de 195,56 m, segue até o marco **M6** de coordenada Norte (Y) 7.755.906,5068, Este (X) 563.439,7858; distância de 19,36 m, segue até o marco **M7** de coordenada Norte (Y) 7.755.924,9814, Este (X) 563.434,1838; distância de 18,90 m, segue até o marco **M8** de coordenada Norte (Y) 7.755.943,0177, Este (X) 563.428,3621; distância de 16,94 m, segue até o marco **M9** de coordenada Norte (Y) 7.755.958,9482, Este (X) 563.422,7559; distância de 18,06 m, segue até o marco **M10** de coordenada Norte (Y) 7.755.975,9826, Este (X) 563.416,4048; distância de 17,10 m, segue até o marco **M11** de coordenada Norte (Y) 7.755.991,7766, Este (X) 563.410,1135; distância de 17,36 m, segue até o marco **M12** de coordenada Norte (Y) 7.756.007,7219, Este (X) 563.403,1667; distância de 17,77 m, segue até o marco **M13** de coordenada Norte (Y) 7.756.023,8043, Este (X) 563.395,616; distância de 17,30 m, segue até o marco **M14** de coordenada Norte (Y) 7.756.039,2703, Este (X) 563.387,8672; distância de 16,60 m, segue até o marco **M15** de coordenada Norte (Y) 7.756.053,9015, Este (X) 563.380,0276; distância de 367,52 m, segue até o marco **M1**; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal Estrela d'Oeste – São João das Duas Pontes, distante 15,00 metros do eixo e situado no limite do Sítio Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 670, o marco que teve início esta descrição".

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 27 de novembro de 2025.


PEDRO DE SENZINETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP

Quinto
João Vitor Zivieri
Oficial Interino

MATRÍCULA

5.328

FICHA

-01-

CNM: 120774.2.0005328-95

Livro N. 2 - Registro Geral

-IMÓVEL:- "Um quarteirão de terras, composto de oito (8) datas, contendo como benfeitorias constantes de uma casa de pau-a-pique, coberta de telhas, dois rolos de arame estendidos em cercas e cisterna, dentro das seguintes confrontações: por um lado com a Rua Brasil; por outro com Delmo Donini, com Francisco Cecilia e por outro com Avelino Fernandes e - por outro com Alvaro de Jesus"; - situado nesta cidade de Estrela d'Oeste.

-PROPRIETÁRIOS:- ALVES PEREIRA, RG.nº10.267.510-SP., cpf.nº149.725.228/87, paulista, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515-77, com OLIVIA INÁCIA PEREIRA, RG.nº23.148.806-SP., do lar, - brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Minas Gerais, nº723, nesta cidade.-

-REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 3.114 do Registro Imobiliário - de Votuporanga-SP., antiga circunscrição desta comarca.- Esta matrícula foi aberta em virtude de requerimento em forma legal que me foi apresentado pelos proprietários, tendo em vista, não haver espaço na transcrição de origem para se fazer as averbações abaixo mencionadas.- **I N C R A** nº601.039.000.922-1, exercício de 1987, em nome de Alves Pereira, com as seguintes características: área total 0,7, fração mín.de parq.0,7, mód.fiscal 26,0, nº.de mód.fiscais 0,02.- Estrela d'Oeste, 09 de maio de 1.988.- O Escrevente Autorizado, José Donizeti Martins de Oliveira.- O Oficial Interino, João Vitor Zivieri.- D..28,93.- Est..7,81.- Ap..5,78.- total-Cz\$42,52.- recibo nº 7.348.- 5ª série.-

Av.1-5.328:- Pelo mesmo requerimento que me foi apresentado pelo proprietário, solicitando a abertura desta matrícula, arquivado em cartório, **VERIFICA-SE** que, 1)- a casa de pau-a-pique que consta nesta matrícula, foi **DEMOLIDA**; 2)- que, no mesmo imóvel foi construída, anteriormente ao ano de 1.966, uma casa residencial de tijolos e coberta com telhas comuns; 3)- que, o imóvel é servido por energia elétrica e cercado com cercas de arame farpado; 4)- que, de acordo com a Lei Municipal nº 183/56, a Rua Brasil, passou a ser denominada Rua Rio de Janeiro; e, 5) que, atualmente o imóvel desta matrícula, tem as seguintes confrontações: pela frente, com o prolongamento da Rua Rio de Janeiro, outrora Rua Brasil; por um lado, com a Rua Apore, outrora Alvaro de Jesus; por outro lado com Isidro Pedrosa, sucessor de Delmo Donini e Francisco Cecilia; e, pelos fundos com Luiz Moi, sucessor de Avelino Fernandes.- Apresentou em anexo ao requerimento, as Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal local.- Estrela d'Oeste, 09 de maio de 1.988.- O Escrevente Autorizado, José Donizeti Martins de Oliveira.- O Oficial Interino, João Vitor Zivieri.- D..38,52.- Est..10,40.- Ap..7,78.- total-Cz\$56,62.- recibo nº7.348.- 5ª série.-

R.2-5.328:- Por escritura datada de 09 de Maio de 1.988 do Cartório de Tabelionato - Notas e Protestos desta comarca, livro nº13, fls.82/84, os proprietários ALVES PEREIRA e sua mulher OLIVIA INÁCIA PEREIRA, supra -

-CONTINUA NO VERSO-

Página: 0001/0003



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5RQD-Q9GMS-NXVL5-5GR9X>

MATRÍCULA

-5.328-

FICHA

-01-

VERSO

CNM: 120774.2.0005328-85

qualificados, transmitiram por venda a JULIO GONÇALVES, RG.nº23.356.182-1-SP., cpf.nº047.348.258-40, lavrador, casado sob o regime de comunhão - de bens, anteriormente a Lei 6.515-77, com PERCILIA SOARES GONÇALVES, RG. nº23.356.181-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Domino, Corrego São José, município de São João das Duas Pontes-SR desta comarca; e, NILSON DONIZETTI DE GRANDE, RG.nº11.653.401-SP., cpf.. nº975.052.698-87, lavrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515-77, com VANIR MARIA GONÇALVES DE GRANDE, RG.nº23.356.179-1/SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Domino, Corrego São José, município de São João das Duas Pontes-SP., desta comarca; O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, pelo valor de Cr\$39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros) - Estrela d'Oeste, 12 de Maio de 1.988.- O Escrevente Autorizado, (João Donizeti Martins de Oliveira).- O Oficial Inteiro, (João Vitor Zivieri).- D..... 1.700,66.- Est...458,69.- Ap....339,40.- Total-Cr\$2.498,75.- recibo nº.. 7.359.- 5ª série.-

Protocolo n.67.342 de 21/02/2024.-

Av.3-5.328:- Por requerimento de **NILSON DONIZETTI DE GRANDE**, datado desta cidade, aos 08 de fevereiro de 2024, arquivado em cartório, foi feita a presente averbação para constar que **NILSON DONIZETTI DE GRANDE**, atualmente é portador da cédula de identidade RG.n.11.633.401-0-SP/SP., e sua mulher **VANIR MARIA GONÇALVES DE GRANDE**, está inscrita no CPF.nº070.385.338-43.- Estrela d'Oeste, 22 de fevereiro de 2024.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n. 120774331000000007193124G.-

Protocolo n.67.342 de 21/02/2024.-

Av.4-5.328:- Pelo mesmo requerimento mencionado na **Av.3 retro**, e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR., arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para constar que **"O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA"** atualmente encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com as seguintes características: Código do Imóvel: 601.039.000.922-1, área total: 0,7787, módulo rural: 1,9966, número de módulos rurais: 0,39, módulo fiscal: 26,0000, número de módulos fiscais: 0,0300, fração mínima de parcelamento: 2,00, Denominação do imóvel rural: Estância Estrela, Indicações para localização do imóvel rural: Rua Aporé, esq. com prolongamento Rua Brasil, Município sede do imóvel rural: Estrela d'Oeste, UF: SP., Dados do Declarante: Nilson Donizetti de Grande, Nacionalidade: brasileira, CPF.n.975.052.698-87, exercício: 2023.- Estrela d'Oeste, 22 de fevereiro de 2024.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n. 120774331000000007193324C.-



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
João Vitor Zivieri
OFICIAL

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da MATRÍCULA Nº: 5328, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Estrela D'Oeste-SP, 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO VITOR ZIVIERI
OFICIAL
Assinada Digitalmente

O prazo de validade da presente certidão, para fins de lavratura de escritura, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da expedição da mesma, conforme previsto no item 12, letra "d" das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Ao Oficial....	R\$	42,22
Ao Estado....	R\$	12,00
Ao IPESP.....	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município..	R\$	1,68
Ao Min.Púb....	R\$	2,03
Total.....	R\$	71,26

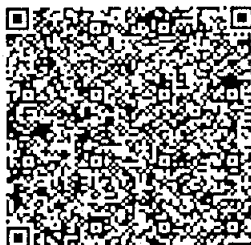
Certidão de ato praticado protocolo nº: 67342

Controle:



99017

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1207743C3000000007193424Q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5RQD-Q9GMS-NXVL5-5GR9X>

saec

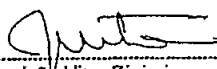
12077-4-129001-130000-0623



12077-4-AA 129816

Documento assinado digitalmente
www.registrodeestrela.onr.org.br
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Estrela D'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP


João Vitor Zivieri
OFICIAL

CNM: 120774.2.0017530-58

MATRÍCULA

17.530

FICHA

01

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 29 de outubro de 2024.-

Protocolo n.68.257 de 28/10/2024.-

-IMÓVEL:- "UM IMÓVEL RURAL, com a área de seis hectares, trinta ares e sessenta centiares (6,3060 has.) de terras (Perímetro (m): 1.331,66 m), encravado na "FAZENDA RANCHÃO", situado neste distrito, município e comarca de ESTRELA D'OESTE-SP., com a denominação especial de "Chácara Moriah I", contendo pequenas benfeitorias, dentro da seguinte descrição:- Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice UAZA-M-0888, Longitude: -50°23'34,323", Latitude: -20°17'17,748" e Altitude: 505,35 m, deste segue confrontando com a RUA MINAS GERAIS no azimute 102°32' e distância de 15,43 metros até o vértice APK-M-0481, Longitude: -50°23'33,804", Latitude: -20°17'17,857" e Altitude: 510,24 m; deste segue confrontando com CNS: 12.077-4 - Mat.15.996 no azimute 185°41' e distância 35,36 metros até o vértice AIV-M-3060, Longitude: -50°23'33,925", Latitude: -20°17'19,001" e Altitude: 494,09 m; deste segue confrontando com CNS: 12.077-4 - Mat.15.997, no azimute 185°43' e distância 43,33 metros até o vértice APK-M-0486, Longitude: -50°23'34,074", Latitude: -20°17'20,403" e Altitude: 506,27 m; deste segue confrontando com CNS: 12.077-4 - Mat.13.144 no azimute 183°00' e distância 367,69 metros até o vértice AD4-M-0664, Longitude: -50°23'34,739", Latitude: -20°17'32,342" e Altitude: 469,07 m; deste segue confrontando com a Rodovia Estadual Orlando Ribeiro da Silva - SPA 569/320 no azimute 331°11' e distância 6,56 metros até o vértice UAZA-V-2051, Longitude: -50°23'34,848", Latitude: -20°17'32,155" e Altitude: 468,78 m; no azimute 329°48' e distância 13,27 metros até o vértice UAZA-V-2052, Longitude: -50°23'35,078", Latitude: -20°17'31,782" e Altitude: 469,06 m; no azimute 329°02' e distância 12,80 metros até o vértice UAZA-V-2053, Longitude: -50°23'35,305", Latitude: -20°17'31,425" e Altitude: 469,40 m; no azimute 328°05' e distância 12,90 metros até o vértice UAZA-V-2054, Longitude: -50°23'35,540", Latitude: -20°17'31,069" e Altitude: 469,76 m; no azimute 327°03' e distância 13,23 metros até o vértice UAZA-V-2055, Longitude: -50°23'35,788", Latitude: -20°17'30,708" e Altitude: 470,28 m; no azimute 326°03' e distância 13,20 metros até o vértice UAZA-V-2056, Longitude: -50°23'36,042", Latitude: -20°17'30,352" e Altitude: 470,87 m; no azimute 324°23' e distância 14,30 metros até o vértice UAZA-M-0827, Longitude: -50°23'36,329", Latitude: -20°17'29,974" e Altitude: 471,70 m; no azimute 324°37' e distância 12,03 metros até o vértice UAZA-V-2058, Longitude: -50°23'36,569", Latitude: -20°17'29,655" e Altitude: 472,26 m; no azimute 322°41' e distância 13,45 metros até o vértice UAZA-V-2059, Longitude: -50°23'36,850", Latitude: -20°17'29,307" e Altitude: 472,08 m; no azimute 321°17' e distância 12,81 metros até o vértice UAZA-V-2060, Longitude: -50°23'37,126", Latitude: -20°17'28,982" e Altitude: 473,03 m; no azimute 320°06' e distância 13,39 metros até o vértice UAZA-V-2061, Longitude: -50°23'37,422", Latitude: -20°17'28,648" e Altitude: 473,63 m; no azimute 319°33' e distância 12,97 metros até o vértice UAZA-V-2062, Longitude: -50°23'37,712", Latitude: -20°17'28,327" e Altitude: 474,11 m; no azimute 318°47' e distância 13,04 metros até o vértice UAZA-V-2063, Longitude: -

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

17.530

FICHA

01

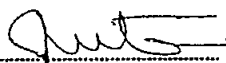
CNM: 120774.2.0017530-58

- VERSO -

50°23'38,008", Latitude: -20°17'28,008" e Altitude: 474,88 m; no azimute 317°56' e distância 13,26 metros até o vértice UAZA-V-2064, Longitude: -50°23'38,314", Latitude: -20°17'27,688" e Altitude: 475,57 m; no azimute 316°50' e distância 13,36 metros até o vértice UAZA-V-2065, Longitude: -50°23'38,629", Latitude: -20°17'27,371" e Altitude: 476,61 m; no azimute 315°34' e distância 13,39 metros até o vértice UAZA-V-2066, Longitude: -50°23'38,952", Latitude: -20°17'27,060" e Altitude: 478,32 m; no azimute 315°06' e distância 13,20 metros até o vértice UAZA-V-2067, Longitude: -50°23'39,273", Latitude: -20°17'26,756" e Altitude: 479,96 m; no azimute 313°27' e distância 13,59 metros até o vértice UAZA-V-2068, Longitude: -50°23'39,613", Latitude: -20°17'26,452" e Altitude: 481,89 m; no azimute 311°42' e distância 12,94 metros até o vértice UAZA-V-2069, Longitude: -50°23'39,946", Latitude: -20°17'26,172" e Altitude: 483,32 m; no azimute 310°59' e distância 12,80 metros até o vértice UAZA-V-2070, Longitude: -50°23'40,279", Latitude: -20°17'25,899" e Altitude: 484,49 m; no azimute 309°55' e distância 12,94 metros até o vértice UAZA-V-2071, Longitude: -50°23'40,621", Latitude: -20°17'25,629" e Altitude: 486,02 m; no azimute 309°08' e distância 13,06 metros até o vértice UAZA-V-2072, Longitude: -50°23'40,970", Latitude: -20°17'25,361" e Altitude: 487,60 m; no azimute 308°00' e distância 12,89 metros até o vértice UAZA-V-2073, Longitude: -50°23'41,320", Latitude: -20°17'25,103" e Altitude: 489,00 m; no azimute 306°34' e distância 12,65 metros até o vértice UAZA-V-2074, Longitude: -50°23'41,670", Latitude: -20°17'24,858" e Altitude: 490,10 m; no azimute 305°36' e distância 12,99 metros até o vértice UAZA-V-2075, Longitude: -50°23'42,034", Latitude: -20°17'24,612" e Altitude: 491,25 m; no azimute 305°16' e distância 12,73 metros até o vértice UAZA-V-2076, Longitude: -50°23'42,392", Latitude: -20°17'24,373" e Altitude: 492,44 m; no azimute 303°47' e distância 12,61 metros até o vértice UAZA-V-2077, Longitude: -50°23'42,753", Latitude: -20°17'24,145" e Altitude: 493,19 m; no azimute 302°30' e distância 12,76 metros até o vértice UAZA-V-2078, Longitude: -50°23'43,124", Latitude: -20°17'23,922" e Altitude: 494,92 m; no azimute 301°50' e distância 7,75 metros até o vértice UAZA-V-2079, Longitude: -50°23'43,351", Latitude: -20°17'23,789" e Altitude: 494,63 m; no azimute 301°35' e distância 4,46 metros até o vértice UAZA-M-0829, Longitude: -50°23'43,482", Latitude: -20°17'23,713" e Altitude: 495,80 m; deste segue confrontando com CNS: 12.077-4 - Mat.6.281 no azimute 25°10' e distância 59,57 metros até o vértice UAZA-M-0830, Longitude: -50°23'42,609", Latitude: -20°17'21,960" e Altitude: 504,97 m; deste segue confrontando com CNS: 12.077-4 - Mat.12.378 no azimute 113°54' e distância 10,86 metros até o vértice UAZA-M-0831, Longitude: -50°23'42,267", Latitude: -20°17'22,103" e Altitude: 504,44 m; no azimute 24°29' e distância 78,44 metros até o vértice UAZA-M-0832, Longitude: -50°23'41,146", Latitude: -20°17'19,782" e Altitude: 507,04 m; deste segue confrontando com CNS: 12.077-4 - Mat.2.892 no azimute 115°02' e distância 28,06 metros até o vértice UAZA-M-0833, Longitude: -50°23'40,270", Latitude: -20°17'20,168" e Altitude: 506,38 m; no

- CONTINUA NA FICHA N.02 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP


João Vitor Zivieri
OFICIAL

CNM: 120774.2.0017530-58

MATRÍCULA
17.530

FICHA
02

Livro N. 2 - Registro Geral
Data: 29 de outubro de 2024.-

-CONTINUAÇÃO DA FICHA N.01 (UM).-

azimute 25°01' e distância 66,26 metros até o vértice UAZA-M-0834, Longitude: -50°23'39,304", Latitude: -20°17'18,216" e Altitude: 507,66 m; deste segue confrontando com a RUA MINAS GERAIS no azimute 80°26' e distância 10,00 metros até o vértice UAZA-M-0835, Longitude: -50°23'38,964", Latitude: -20°17'18,162" e Altitude: 507,38 m; no azimute 80°20' e distância 8,24 metros até o vértice UAZA-M-1098, Longitude: -50°23'38,684", Latitude: -20°17'18,117" e Altitude: 507,34 m; deste segue confrontando com CNS: 12.077-4 - Mat.16.207 no azimute 205°00' e distância 47,14 metros até o vértice UAZA-M-1097, Longitude: -50°23'39,371", Latitude: -20°17'19,506" e Altitude: 507,22 m; no azimute 86°45' e distância 108,47 metros até o vértice UAZA-M-1096, Longitude: -50°23'35,639", Latitude: -20°17'19,307" e Altitude: 505,35 m; no azimute 3°28' e distância 46,03 metros até o vértice UAZA-M-0828, Longitude: -50°23'35,543", Latitude: -20°17'17,813" e Altitude: 506,01 m; deste segue confrontando com a RUA MINAS GERAIS no azimute 86°46' e distância 35,46 metros até o vértice UAZA-M-0888, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação cea09b80-32c4-437f-b884-bc3b421da795. ART n.CFT2403390764-SP., devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob n.601.039.000.493-9.-



-CERTIFICAÇÕES: (Matrícula n.16.208): 2ef8f906-2b52-4ae5-a993-1aceb4fdd908, certificada em 13 de outubro de 2021, gerada em 14 de outubro de 2021, em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, e,
- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

17.530

FICHA

02

CNM: 120774.2.0017530-58

VERSO

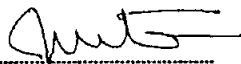
(Matrícula n.17.319): **33c2646b-37fc-4851-a0c2-74722587cbb1**, data da Certificação: 23/04/2021; data da Geração: 23/04/2021, em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, ambos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA., prevista no § 1º do Artigo 9º do Decreto n.4.449, de 30/10/2002.-

-PROPRIETÁRIA:- MORIAH I NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Chácara Moriah I, Sala 01, ao lado da Sabesp, nesta cidade de Estrela d'Oeste-SP., CEP: 15650-000, inscrita no CNPJ/MF.n.38.249.425/0001-01, e seu Ato Constitutivo do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de Estrela d'Oeste-SP., aos 20 de julho de 2020, devidamente registrado na JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.35236290915, em 27/08/2020.-

-REGISTROS ANTERIORES:- R.19-M.5.564 (datado de 16 de outubro de 2020); constante da **MATRÍCULA N.16.018** (datada de 19 de março de 2021), esta por sua vez constante da **MATRÍCULA N.16.208** (datada de 16 de novembro de 2021); e, **R.4-M.17.319** (datado de 30 de novembro de 2023); todos deste Registro Imobiliário.- **INCRA:-** Código do Imóvel - **601.039.000.493-9**, área total 6,3060, módulo rural 42,0400, número de módulos rurais 0,15, módulo fiscal 26,0000, número de módulos fiscais 0,2425, fração mínima de parcelamento 2,00, Denominação do imóvel rural - Chácara Moriah I, Indicações para localização do imóvel rural - Faz Ranchão, Município sede do imóvel rural - Estrela d'Oeste, UF - SP., Dados do Declarante - Moriah I Negócios Imobiliários Ltda, Nacionalidade - brasileira, cnpj.n.38.249.425/0001-01, exercício 2024; está identificado na Receita Federal do Brasil sob número (CIB): **0.319.962-2**; e, está registrado no **CAR: SP-3515202-1DFB.6D8B.80D7.4418.9A2B.844D.3477.77DA.-** Dispensada da Reserva Legal com enquadramento dos artigos 67 e 68 da Lei 12.651/2012.- Esta matrícula, resulta da fusão das matrículas números **16.208** e **17.319**; e, foi aberta em virtude de requerimento em forma legal, que me foi apresentado pela proprietária retro, amparado pelo Art. 234, da Lei 6.015 (Registros Públicos), por serem os imóveis contíguos e pertencentes a referida proprietária.- Como comprovante do alegado, foram apresentados: mapas e memoriais descritivos, devidamente elaborados e assinados por Ueliton Alessandro Zanquetta, Técnico Industrial em Agrimensura - Conselho Profissional: 29416160806/SP., Código de Credenciamento no INCRA: UAZA, TRT - Termo de Responsabilidade Técnica n.CFT2403390764, devidamente quitada.- Estrela d'Oeste, 29 de outubro de 2024.- O Oficial, João Vitor Zivieri (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n.120774311000000007916224N.-

- CONTINUA NA FICHA N.03 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP


João Vitor Zivieri
OFICIAL

CNM: 120774.2.0017530-58

MATRÍCULA

17.530

FICHA

03

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 29 de outubro de 2024.-

-CONTINUAÇÃO DA FICHA N.02 (DOIS).-

Protocolo n.68.257 de 28/10/2024.-

Av.1-17.530:- TRANSPORTE DE SERVIDÃO: Procede-se a esta averbação, para fins de transporte da Averbação n.1, da Matrícula n.16.208, de 16/11/2021, cujo teor é: **SERVIDÃO DE PASSAGEM** a favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.**, criada pela Lei n.119 de 29 de Junho de 1973, exercendo funções delegadas de Poder Público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob n.43.776.517/0001-80 e na Junta Comercial deste Estado sob n.522.697/73, com sede na Capital deste Estado, à Rua Costa Carvalho, n.300, de parte do imóvel desta matrícula, consistente em 259,00 metros quadrados, que assim se descreve: PONTO DE AMARRAÇÃO: A faixa tem início no ponto "1", cravado junto a Rodovia que liga Estrela d'Oeste a São João das Duas Pontes e a 129,50 metros da Unidade de Reservação, já implantada da SABESP. DESCRIÇÃO DA ÁREA: Do ponto "1", descrito acima segue na distância de 2,00 metros, confrontando com a referida Rodovia Estrela d'Oeste a São João das Duas Pontes, até o ponto "2"; daí, deflete a direita e segue na distância de 129,50 metros, confrontando com remanescente da propriedade, até o ponto "3"; daí, deflete a direita e segue na distância de 2,00 metros, confrontando com a área onde está implantada a Unidade de Reservação (matrícula n.2.892), até o ponto "4"; daí, deflete a direita e segue na distância de 129,50 metros, confrontando com o remanescente da propriedade dos outorgantes, até o ponto "1", início da presente descrição, delimitando a área de 259,00 metros quadrados.- Consta do título que a presente servidão tem por objeto o Acesso e Passagem da Adutora de Água Bruta desta cidade, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água desta cidade e comarca de Estrela d'Oeste-SP.- Consta mais que a referida servidão de passagem, foi feita em caráter irrevogável e irretratável.- Constituída nos termos do Instrumento Particular de Instituição Amigável de Servidão Administrativa a Título Gracioso, datado de São Paulo, aos 11 de Junho de 1991.- Valor Cr\$1,00 (hum cruzeiro); objeto do **R.2-M.5.564** (datado de 17 de Julho de 1991); **Av.1-M-16.018** (datada de 19 de março de 2021) e, **Av.1-M.16.208** (datada de 16/11/2021) (Protocolo n.64.392 de 05/11/2021), deste Registro Imobiliário.- Estrela d'Oeste, 29 de outubro de 2024.- O Oficial,  (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n.120774331000000007916324H.-

- CONTINUA NO VERSO -

17.530

03

- VERSO.

CNM: 120774.2.0017530-58

Av. 2-17.530:- Por requerimento de **MORIAN I NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, datado desta cidade de Estrela d'Oeste-SP., aos 06 de fevereiro de 2024, ao qual se juntou o comprovante da Certificação expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com base prevista no(s) artigo(s) 212 e 213 da Lei n.6.015/73 (Registros Públicos), com a redação dada pela Lei n.10.267, de 28/08/2001, Decreto n.4.449, de 30/10/2002, Decreto n.5.570, de 31/10/2005 e Decreto n.7.620, de 22/11/2011, arquivada neste Oficial, é feita a presente averbação para constar que **"O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA"** recebeu a **CERTIFICAÇÃO: cea09b80-32c4-437f-b884-bc3b421da795**, data da Certificação: 07/08/2024; data da Geração: 07/08/2024, em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73.- Estrela d'Oeste, 29 de outubro de 2024.- O Oficial, _____ (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n.120774331000000007916424F.-